

PORTARIA Nº 568, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 9º da Resolução TRT7 nº 72/2009,

R E S O L V E:

prorrogar o mandato dos componentes da Comissão de Ética constituída pela Portaria nº 632/2009, com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor no âmbito desta Corte, pelo período necessário a conclusão do processo eleitoral disciplinado pelo Ato nº 75/2009.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1288, DE 13.08.2013, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO